



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 104/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	FUNÇÃO	SEGMENTO
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Presidente	Docente
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Titular	Docente
Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Titular	Docente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Titular	Docente
Leonardo Ataíde Carniato – SIAPE 01964***	Titular	Docente
Diego da Silva Ferreira – SIAPE 01336***	Titular	Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogo
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Suplente	Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogo
Beatriz Ferreira de Oliveira – Prontuário PE3008***	Titular	Discente
Pedro Henrique da Silva Amorim – Prontuário PE3006***	Suplente	Discente

Art. 2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 22/03/2025.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 36/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023 que designou os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Câmpus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 26 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 26/07/2023 11:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589545

Código de Autenticação: 85df0c1f43

